INDICAÇÃO Nº 10/2021

EXMA. SRA:

ODETE MARIA ANDRIONI NORA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES.

DESCANSO - SC

Senhora Presidente,

A vereadora que subscreve a presente Indicação, na forma

regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para

que através do setor competente, estude a viabilidade para concessão de recursos para o

Centro de Tradições Gaúchas de Descanso.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Centro de Tradições Gaúchas é uma

sociedade civil sem fins lucrativos, Bem com presta um grande serviço cultural para o

município por difundir as tradições e o folclore da cultura gaúcha, faz-se entender que

este é um serviço de grande importância para o crescimento cultural de Descansense,

assim sendo, entende-se que este serviço deve ser incentivado e apoiado no município.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin

Descanso – SC, 09 de Fevereiro de 2021.

Vereadora (autora) Odete Maria Andrioni Nora